



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 679
Data/Hora:	07/05/2026 às 15h10
Local:	Videocoferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Mudança da Presidência do IPER e pendências de deliberação do Conselho Fiscal.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi realizada a chamada nominal dos participantes, confirmando-se a presença de todos os membros do colegiado.

Inicialmente, os conselheiros trataram sobre a recente mudança na Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, sendo informado que a nova presidente já havia sido oficialmente nomeada e apresentada institucionalmente.

Durante os debates, destacou-se que o Instituto possui elevada relevância administrativa, financeira e institucional, especialmente em razão da autonomia financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Também foram feitas considerações acerca da experiência técnica da nova gestora na área de administração pública, gestão orçamentária e financeira.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura da Ata nº 665. Após apreciação, não houve manifestações contrárias ao conteúdo, sendo apenas registrada a necessidade de correção nominal para fins de formalização documental.

Colocada em votação, a Ata nº 665 foi aprovada por unanimidade, com a ressalva da correção mencionada.

Na sequência, os conselheiros discutiram a necessidade de consolidação das prestações de contas dos quatro fundos referentes ao exercício de 2025, com o objetivo de consolidar apontamentos, recomendações e providências adotadas ao longo do exercício.

Foi informado que:

- A consolidação do Fundo Administrativo e do Fundo Previdenciário já se encontrava concluída;
- A consolidação do Fundo Financeiro seria apresentada na reunião subsequente;
- A consolidação do Fundo Militar ainda estava em andamento.

Durante os debates, os conselheiros destacaram a necessidade de conclusão célere das consolidações, considerando a recente mudança de gestão administrativa no Instituto e a importância de manter o Conselho preparado para eventuais demandas técnicas da nova administração.

Também foram relatadas dificuldades relacionadas à disponibilização de documentos, pendências processuais e necessidade de alinhamento das informações contábeis e administrativas.

Ficou deliberado que a reunião para consolidação geral das contas do exercício de 2025 ocorrerá presencialmente no dia 21 de maio de 2026.

Na sequência, foi discutida a necessidade de alteração do regimento interno do Conselho Fiscal, especialmente quanto à sistemática das reuniões extraordinárias previstas na regulamentação vigente.

Os conselheiros deliberaram pela realização de reunião específica para discussão das alterações regimentais, ficando agendada reunião presencial para o dia 19 de maio de 2026, no período da tarde.

Durante os assuntos administrativos, também foi tratado o acesso do Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva ao curso de capacitação dos conselheiros, ficando o Secretário responsável pelas providências necessárias para efetivação da inscrição e liberação do acesso.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar a Ata nº 665, com correção nominal;
- Dar continuidade à consolidação das contas do exercício de 2025;
- Reforçar a necessidade de disponibilização integral da documentação necessária às análises do Conselho;
- Agendar reunião específica para discussão e alteração do regimento interno;
- Realizar reunião presencial de consolidação geral dos fundos em 21 de maio de 2026.

Outros Assuntos

Foi reforçada a necessidade de organização das atas pendentes, bem como do acompanhamento contínuo das demandas administrativas e documentais do Conselho Fiscal.

Também foi destacada a importância de alinhamento técnico entre o Conselho Fiscal e a nova gestão administrativa do Instituto.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e nove minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 07de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/05/2026, às 16:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 14:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22385567** e o código CRC **4D6F2EFA**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22385567v1

Criado por 03313474233, versão 4 por 03313474233 em 11/05/2026 16:15:30.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 680
Data/Hora:	11/05/2026 às 16h
Local:	Videocoferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Consolidação das prestações de contas dos Fundos (Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro) – Exercício 2025, com foco no Fundo Financeiro.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação do quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi realizada a leitura da Ata nº 679, referente à reunião anterior. Após apreciação pelos conselheiros, não houve manifestações contrárias ao conteúdo, sendo a ata aprovada por unanimidade.

Dando continuidade à pauta, foi concedida a palavra ao Conselheiro Relator do Fundo Financeiro, Sr. Crystopher Rodrigues da Silva, para apresentação da consolidação das prestações de contas do exercício de 2025.

Durante a exposição, o relator apresentou análise consolidada das receitas arrecadadas no período de janeiro a dezembro de 2025, destacando que as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas totalizaram o montante de R\$ 123.959.760,84, enquanto a arrecadação referente à cota patronal atingiu R\$ 127.351.817,13.

Também foi informado que a remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social alcançou o valor de R\$ 93.059.497,18, demonstrando desempenho relevante da política de investimentos e contribuição significativa para a sustentabilidade financeira do Fundo Financeiro.

O relator destacou ainda que as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 13.174.180,69, enquanto as receitas intraorçamentárias correntes atingiram R\$ 127.420.496,42.

No tocante à execução orçamentária das despesas, foi apresentado que as despesas liquidadas e pagas totalizaram R\$ 277.928.156,66, permanecendo saldo de restos a pagar no valor de R\$ 472.596,14, evidenciando regularidade entre as fases de liquidação e pagamento e ausência de acúmulo relevante de passivos financeiros.

Foi apresentado ainda o resultado da avaliação atuarial do exercício de 2025, demonstrando déficit técnico atuarial no montante de R\$ 5.302.615.080,78, considerando taxa atuarial de 5,13% ao ano.

Durante a apresentação, o relator também destacou apontamentos constantes nas notas explicativas encaminhadas ao Conselho Fiscal, entre eles:

- pagamento indevido no valor de R\$ 538,41 realizado pelo Fundo Financeiro em despesa que deveria ter sido executada pelo Fundo Previdenciário, decorrente de erro de lote da Gerência de Finanças;
- devolução de pagamento no valor de R\$ 11.536,51 referente à beneficiária Aparecida Maria Ramos S., em razão de inconsistência bancária;
- registro em duplicidade de depósito judicial no valor de R\$ 1.114,18.

O relator ressaltou que, até a presente data, não houve encaminhamento formal dos esclarecimentos complementares e documentos comprobatórios necessários ao acompanhamento das pendências identificadas.

Durante os debates, foi identificada divergência relacionada aos valores da taxa de administração constantes nos demonstrativos de receita e no balancete contábil. O Conselheiro José Francisco da Silva esclareceu que o valor registrado no balancete e confirmado nos extratos bancários corresponde ao montante de R\$ 15.540.000,00, indicando que a inconsistência possivelmente decorre de retificação contábil realizada em demonstrativo específico.

A Conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles informou que situação semelhante também foi identificada no processo de consolidação do Fundo Militar.

O relator informou que promoverá verificação complementar junto à Gerência de Finanças e realizará ajuste pontual no parecer, registrando a inconsistência identificada entre os demonstrativos analisados.

Na sequência, foram debatidas as dificuldades relacionadas à ausência de notas explicativas formalmente concluídas pela contabilidade, sendo ressaltado que as análises do Conselho Fiscal poderão prosseguir com base nos anexos processuais disponíveis, permanecendo pendentes apenas os esclarecimentos complementares.

O Presidente do Conselho destacou a importância de utilização das análises do Conselho como parâmetro orientativo para futura adequação das notas explicativas e aperfeiçoamento das informações prestadas pela contabilidade do Instituto.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar a Ata nº 679;
- Dar continuidade às consolidações das prestações de contas dos fundos referentes ao exercício de 2025;
- Registrar a necessidade de verificação complementar acerca da divergência identificada nos demonstrativos da taxa de administração do Fundo Financeiro;
- Reforçar a necessidade de disponibilização integral das notas explicativas e demais documentos contábeis necessários às análises do Conselho Fiscal;

- Manter acompanhamento contínuo das pendências documentais e processuais relacionadas às prestações de contas dos fundos previdenciários.

Outros Assuntos

Foi informado que a Gerência de Finanças do Instituto permanece sob responsabilidade do atual gerente, não havendo definição, até o momento, sobre possíveis alterações administrativas no setor.

Também foi reforçada a necessidade de alinhamento técnico entre o Conselho Fiscal e os setores responsáveis pela contabilidade e instrução processual do Instituto.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 11 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/05/2026, às 14:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/05/2026, às 14:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22452382** e o código CRC **3A11A9F7**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 681
Data/Hora:	14/05/2026 às 15h10
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Vídeoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação e apreciação do **Parecer nº 5/2026**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Militar – competência Janeiro e Fevereiro/2026**.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação do quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, não havendo manifestações contrárias ao seu conteúdo, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Dando continuidade à pauta, foi concedida a palavra ao Conselheiro Relator do Fundo Militar, Sr. José Francisco da Silva, para apresentação do Parecer nº 5/2026, referente à prestação de contas mensal das competências janeiro e fevereiro de 2026.

Durante a apresentação, o relator destacou que, conforme os demonstrativos contábeis analisados, as contribuições previdenciárias arrecadadas totalizaram R\$ 10.516.465,05 no mês de janeiro de 2026 e R\$ 7.051.042,48 no mês de fevereiro de 2026, abrangendo contribuições dos militares ativos, inativos, pensionistas e contribuições patronais.

Também foi informado que os rendimentos das aplicações financeiras somaram R\$ 476.395,55 em janeiro e R\$ 1.127.880,10 em fevereiro de 2026, demonstrando regularidade na remuneração dos recursos previdenciários aplicados pelo regime.

Quanto às despesas previdenciárias, foi registrado que os pagamentos de reserva remunerada, reforma e pensões totalizaram R\$ 1.343.732,57 em janeiro e R\$ 2.715.679,57 em fevereiro de 2026, observando-se compatibilidade entre os demonstrativos financeiros e os registros contábeis analisados.

O relator destacou ainda que, no período analisado, foi repassado à Unidade Gestora o montante de R\$ 1.042.602,00 referente à taxa de administração destinada ao custeio das despesas administrativas do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima – SPSMRR.

Após discussão entre os conselheiros, o Parecer nº 5/2026 foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar o Parecer nº 5/2026, referente à prestação de contas do Fundo Militar das competências janeiro e fevereiro de 2026;
- Recomendar a continuidade do acompanhamento das informações contábeis e financeiras do fundo;
- Reforçar a necessidade de padronização e clareza nos demonstrativos encaminhados ao Conselho Fiscal.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 14 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/05/2026, às 14:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/05/2026, às 14:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22517767** e o código CRC **8FE6F9C9**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22517767v1

Criado por **03313474233**, versão 4 por **03313474233** em 19/05/2026 09:06:53.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 682
Data/Hora:	20/05/2026 às 14h
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Vídeoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Consolidação das prestações de contas dos Fundos (Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro) – Exercício 2025, com foco no Fundo Militar.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, não havendo manifestações contrárias ao seu conteúdo, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Dando continuidade à pauta, foi concedida a palavra à Conselheira Relatora do Fundo Militar, Sra. Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, responsável pela apresentação da consolidação das prestações de contas do Fundo Militar referente ao exercício de 2025.

Durante a apresentação, foi informado que o Fundo Militar registrou arrecadação bruta total de R\$ 83.043.020,88 no exercício de 2025, composta pelas contribuições dos militares ativos e da contribuição patronal. Após os descontos referentes à taxa de administração, o montante líquido consolidado apurado foi de R\$ 76.743.020,89.

A relatora destacou ainda que o valor efetivamente contabilizado da taxa de administração no sistema oficial FIPLAN atingiu o montante de R\$ 6.299.999,99, sendo identificada divergência nos demonstrativos em razão de ajustes contábeis realizados no mês de outubro de 2025, posteriormente regularizados mediante lançamentos de estorno e reapresentação contábil.

Quanto às despesas, foi apresentado que o Fundo Militar totalizou execução financeira de R\$ 15.353.300,58 no exercício, sendo a maior parte destinada ao pagamento de militares inativos e pensionistas, representando aproximadamente 99,52% das despesas executadas. Também foi registrado aumento das despesas nos meses de junho e dezembro em razão do pagamento da gratificação natalina.

Durante os debates, os conselheiros discutiram as inconsistências verificadas nos demonstrativos da receita relacionados à taxa de administração, especialmente quanto às diferenças entre os relatórios e os registros constantes no balancete de verificação do sistema FIPLAN.

Os conselheiros destacaram que situações semelhantes também foram identificadas em outros fundos, reforçando a necessidade de alinhamento técnico junto à contabilidade do Instituto, bem como maior detalhamento das notas explicativas encaminhadas ao Conselho Fiscal.

Ao final da apresentação, o parecer de consolidação do Fundo Militar referente ao exercício de 2025 foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado pelos conselheiros presentes, com ressalva quanto à necessidade de acompanhamento das inconsistências contábeis apontadas durante a análise.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar a consolidação das prestações de contas do Fundo Militar referente ao exercício de 2025;
- Registrar a necessidade de verificação das divergências relacionadas à taxa de administração nos demonstrativos contábeis;
- Reforçar a importância do envio de notas explicativas detalhadas para subsidiar as análises do Conselho;
- Manter o acompanhamento das pendências técnicas identificadas durante a consolidação.

Outros Assuntos

Os conselheiros também trataram sobre a continuidade das análises dos demais fundos e da necessidade de acompanhamento das alterações administrativas e contábeis no âmbito do Instituto.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e trinta e um minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 20 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22578110** e o código CRC **153C0EFA**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22578110v1

Criado por [03313474233](#), versão 3 por [03313474233](#) em 21/05/2026 14:40:03.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 683
Data/Hora:	22/05/2026 às 15h
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Vídeoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Consolidação das prestações de contas dos Fundos Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro – Exercício 2025.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foram tratados os assuntos constantes da pauta, relacionados à Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, referente ao exercício de 2025, bem como à consolidação das prestações de contas dos Fundos Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro, também relativas ao exercício de 2025.

Durante os debates, os conselheiros destacaram a importância da análise anual das contas do Instituto, bem como da consolidação dos demonstrativos financeiros dos fundos vinculados, a fim de garantir maior clareza, transparência e acompanhamento institucional dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais do período.

Em continuidade, foi realizado sorteio entre os membros do Conselho Fiscal para definição dos conselheiros responsáveis pelos processos, ficando deliberado da seguinte forma:

- **Prestação de Contas Anual do IPER – Exercício 2025:** designado como relator responsável o conselheiro **José Francisco da Silva**;
- **Consolidação das prestações de contas dos Fundos Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro – Exercício 2025:** designado como relator responsável o conselheiro **Crystopher Rodrigues da Silva**.

Os conselheiros ressaltaram que os processos deverão observar as informações constantes nos autos administrativos correspondentes, priorizando os pontos considerados relevantes para subsidiar as análises técnicas e posterior apreciação do colegiado.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- dar continuidade à análise da Prestação de Contas Anual do IPER, referente ao exercício de 2025;
- dar continuidade à consolidação das prestações de contas dos Fundos Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro referentes ao exercício de 2025;
- designar o conselheiro **José Francisco da Silva** como relator responsável pela Prestação de Contas Anual do IPER;
- designar o conselheiro **Crystopher Rodrigues da Silva** como relator responsável pela consolidação das prestações de contas dos fundos;
- manter acompanhamento dos processos para apreciação posterior pelo colegiado.

Outros Assuntos

Foi registrada a realização de reunião virtual para continuidade das atividades do Conselho Fiscal e acompanhamento dos processos pendentes de análise.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e nove minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 22 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22682715** e o código CRC **91F8FA92**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22682715v1

Criado por 03313474233, versão 5 por 03313474233 em 29/05/2026 08:09:56.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 684
Data/Hora:	25/05/2026 às 15h
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Vídeoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação do Relatório Previdenciário de Informações e Repasses - Fevereiro de 2026.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião conjunta com a verificação de quórum do Conselho Fiscal, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos. Também foi registrado que o Conselho de Previdência – CEP encontrava-se com quórum mínimo em razão da pendência de nomeação de membros eleitos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Secretário do Conselho Fiscal e Chefe da Divisão de Arrecadação do IPER, Sr. Odaci de Jesus Aguiar Segundo, para apresentação do Relatório Previdenciário de Informações e Repasses referente à competência fevereiro de 2026.

Durante a apresentação, foi informado que o total de ingressos previdenciários da competência alcançou o montante de **R\$ 44.848.411,17**, sendo **R\$ 43.481.980,00** provenientes de emissões de guias de repasses dos órgãos e entidades estaduais e **R\$ 1.366.431,17** referentes aos demais ingressos, incluindo multas, parcelamentos, ressarcimentos ao erário e resgates de depósitos judiciais.

Quanto às contribuições previdenciárias, foi demonstrado que a contribuição patronal totalizou **R\$ 29.557.959,17**, enquanto a contribuição dos segurados atingiu **R\$ 13.709.792,88**.

Também foi apresentado o quantitativo de segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado, totalizando **19.120 segurados**, sendo **16.189 servidores ativos**, **2.151 aposentados** e **780 pensionistas**.

Em relação às remunerações e bases previdenciárias da competência fevereiro de 2026, foi informado que a remuneração bruta totalizou **R\$ 250.400.823,93**, enquanto a base de cálculo previdenciária alcançou **R\$ 172.432.575,65**.

Quanto ao acumulado do exercício de 2026 até a competência fevereiro, foi registrado o total de **R\$ 90.913.591,41** em arrecadação previdenciária, base de cálculo acumulada de **R\$ 347.310.301,47** e remuneração bruta acumulada no valor de **R\$ 483.450.986,85**.

Foi ainda informado que o débito previdenciário consolidado permaneceu no montante de **R\$ 318.400.000,00**, sem acréscimos no período apresentado.

Durante os debates, o Presidente do Conselho Fiscal destacou que os registros contábeis da arrecadação passaram a observar o regime de competência, fato considerado avanço relevante para maior transparência e melhor identificação das receitas previdenciárias, especialmente no acompanhamento das contribuições patronais e dos valores efetivamente arrecadados.

Os conselheiros presentes não apresentaram manifestações contrárias quanto às informações apresentadas no relatório.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- registrar ciência quanto à apresentação do Relatório Previdenciário de Informações e Repasses referente à competência fevereiro de 2026;
- destacar a importância da adoção do regime de competência nos registros contábeis da arrecadação previdenciária;
- manter o acompanhamento contínuo das informações previdenciárias e dos repasses realizados ao RPPS.

Outros Assuntos

Foi registrada a apresentação da nova responsável pela Gerência de Gestão de Recursos do IPER, Sra. Elma, servidora efetiva do Instituto, permanecendo à disposição dos Conselhos para apoio técnico e administrativo.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 25 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22683068** e o código CRC **8472668A**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22683068v1

Criado por 03313474233, versão 3 por 03313474233 em 28/05/2026 15:31:58.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 685
Data/Hora:	28/05/2026 às 15h10
Local:	Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DA SILVA - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação e apreciação do **Parecer nº 4/2026**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Administrativo – competência Fevereiro/2026**.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Inicialmente, foi registrado o retorno do conselheiro **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho** às atividades do Conselho Fiscal, após seu desligamento do cargo de Diretor de Investimentos, Arrecadação e Atuária do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER. Os membros presentes deram as boas-vindas ao conselheiro e registraram sua reintegração às atividades do colegiado.

Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Relatora, **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles**, para apresentação do Parecer nº 4/2026, referente à prestação de contas do Fundo Administrativo – UO 15301, relativa ao mês de fevereiro de 2026.

Durante a apresentação, foi destacado que a Lei Orçamentária Anual nº 2.331/2026 foi publicada em 11 de fevereiro de 2026, fixando receita estimada de R\$ 42.000.000,00 para o exercício, com previsão mensal de

arrecadação de R\$ 1.581.369,00. Foi informado ainda o registro de repasses correntes no valor de R\$ 7.026.602,00, correspondentes à Taxa de Administração dos Fundos Financeiro, Previdenciário e Militar, referentes às competências de janeiro e fevereiro de 2026, repassados em 27 de fevereiro de 2026.

A relatora informou que as despesas liquidadas no período totalizaram R\$ 2.478.471,20, abrangendo despesas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Também foram destacados os pagamentos de pessoal, sendo R\$ 381.600,05 destinados aos servidores efetivos e R\$ 442.761,89 referentes à folha de pagamento registrada no período.

Durante as discussões, os conselheiros observaram que o processo ainda não havia sido formalmente encaminhado pela Gerência de Finanças ao Conselho Fiscal, encontrando-se pendente a conclusão da tramitação administrativa necessária para apreciação definitiva do parecer.

Dessa forma, embora tenha sido realizada a apresentação e análise do conteúdo técnico do Parecer nº 4/2026, ficou consignado que o documento permanecerá sem assinatura dos membros do colegiado até o recebimento formal do processo encaminhado pela Gerência de Finanças, oportunidade em que será submetido à deliberação final do Conselho Fiscal.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar o Parecer nº 4/2026 referente à prestação de contas do Fundo Administrativo – competência fevereiro de 2026;
- Ratificar a recomendação de disponibilização dos processos referentes às folhas de pagamento dos servidores efetivos e comissionados para subsidiar futuras análises do Conselho Fiscal;
- Dar prosseguimento ao acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa do Fundo Administrativo.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 28 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22749986** e o código CRC **1A36A08B**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22749986v1

Criado por 03313474233, versão 5 por 03313474233 em 02/06/2026 15:35:12.